

DECRETO Nº 034, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

ALTERA O DECRETO Nº 031, DE 20 DE AGOSTO DE 2019, QUE CONVOCOU A VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ/BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68 da Lei Orgânica do Município e demais disposições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica alterada a data da realização da VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, cujo tema “**Assistência Social: Direito do povo com financiamento e participação social**”, convocada através do Decreto Nº 031, de 20 de agosto de 2019, que aconteceria nos dias 05 e 06 de setembro de 2019, prorrogada para os dias **11 e 12 de setembro de 2019**.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo em vigor as demais disposições do Decreto Nº 031, de 20 de agosto de 2019.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 03 de setembro de 2019.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
PREFEITO MUNICIPAL